



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
15 OUT 2019
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>15 OUT 2019</p> <p>Protocolo: 043/19</p> <p>Processo: 043/19</p>	<p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR</p>	<p>Nº</p> <p>041/19</p>
	AUTOR : DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

Revoga a Lei Complementar nº 223 DE 28/12/1999.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDONIA decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 223 de 28/12/1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro de 2019.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tomamos a iniciativa de revogar a referida Lei por se tratar de Lei que criou o fundo FARO, pois, o mesmo ainda teve solicitação de Implantação de Unidade Orçamentaria

